

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre, a FGF divulga nome de torcida do Internacional impedida de comparecer aos estádios, em forma de torcida organizada, onde o Inter vier a atuar, independente de mando de campo, enquanto perdurarem as investigações. Durante a vigência da medida cautelar, a referida torcida fica proibida de ingressar nos estádios de forma identificada, de portar faixas, bem como de ingressar com instrumentos de percussão:

Torcida " Nação Independente" - prazo- limite de três meses.

Atualizado 10/06/2015